

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2018

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Renaldo Loffi, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2018/EMPAER-MT - PROCESSO Nº 34451/2020

Com efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Onde se lê: "Extrato do Termo de Cessão de Empregado Público nº 001/2018".

Leia-se: "Extrato do segundo termo aditivo ao termo de cessão de empregado público nº 001/2018".

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f34d9d07

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar